



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.807/2005

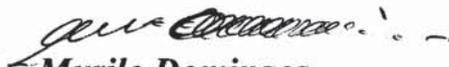
“Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio à Saúde e Amparo aos Idosos 'Mãos Unidas' e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a CASA DE APOIO À SAÚDE E AMPARO AOS IDOSOS “MÃOS UNIDAS”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 26 de outubro de 2005.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal